

PLANO DE AÇÃO 01/2025
ADEQUAÇÃO DE VEÍCULOS E CONDUTORES

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	CONTEXTO E BASE NORMATIVA	4
3.	OBJETIVO GERAL	4
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
4.	ANÁLISE DE RISCOS	6
5.	PLANO DE AÇÃO	7
6.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	8
7.	ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO	9
8.	CONCLUSÃO	9

PLANO DE AÇÃO AUDITORIA INTERNA Nº 01/2025

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Unidade: Alethéia Auxiliadora Gabin Castilho – Secretária Municipal de Educação

Auditoria Interna: Adequação de Veículos e Transporte Escolar

Responsável pela Auditoria: Gabriel Augusto Mazzarão da Silva – Controlador Interno

Data de envio: 21/10/2025

ADEQUAÇÃO DE VEÍCULOS E CONDUTORES (RCD EDU35 – TCE/PR)

1. INTRODUÇÃO

O transporte escolar constitui uma das políticas públicas mais relevantes para a efetivação do direito à educação, especialmente em municípios com ampla extensão territorial e população rural expressiva. Garantir o deslocamento seguro, regular e digno dos estudantes até as unidades de ensino não é apenas uma obrigação administrativa, é uma responsabilidade social, constitucional e moral do poder público.

Previsto no artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, o dever do Estado com a educação é concretizado mediante programas suplementares de transporte, alimentação e assistência à saúde, assegurando o acesso universal à escola e a permanência do aluno no ambiente educacional. Nesse contexto, o transporte escolar assume papel estratégico na redução da evasão, na igualdade de oportunidades e na inclusão social.

Mais do que conduzir alunos, o transporte escolar conecta direitos fundamentais à realidade cotidiana das comunidades. Cada rota percorrida, cada veículo vistoriado e cada motorista capacitado representam etapas concretas de um compromisso maior: garantir que nenhuma criança ou adolescente seja impedido de estudar por falta de acesso.

Diante disso, a gestão desse serviço deve pautar-se pelo planejamento técnico, segurança operacional, controle rigoroso e conformidade legal, observando as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

O presente Plano de Ação 01/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Sabáudia, em atendimento às recomendações do Relatório Preliminar – Adequação de Veículos e Condutores, visa não apenas sanar as inconformidades apontadas, mas também fortalecer o sistema de controle interno, aprimorar as práticas de gestão e elevar o padrão de qualidade do transporte escolar municipal.

Trata-se de um instrumento de aperfeiçoamento contínuo da administração pública, que busca conciliar eficiência, legalidade e responsabilidade social, garantindo que o transporte escolar de Sabáudia seja referência em segurança, transparência e excelência na oferta do serviço público.

2. CONTEXTO E BASE NORMATIVA

A auditoria de consistência de dados identificou três riscos principais:

1. R1 – Envelhecimento da frota terceirizada

Quatro veículos da frota terceirizada encontra-se próximo ao tempo máximo vigente pela legislação do transporte escolar.

2. R2 – Vencimento futuro de CNHs

Aos motoristas que estão com a CNHs para o vencimento no início do ano de 2026, já foram orientados para que regularizem assim que possível, e que seja encaminhado uma cópia da referida documentação para atualização e arquivo da Secretaria.

3. R3 – Gestão documental do transporte escolar

A Secretária de Educação implementará a criação de uma planilha com as informações necessárias para melhoramento das análises documentais dos motoristas e veículos dos transportes escolares da rede municipal de Sabáudia.

As recomendações estão alinhadas ao disposto nos artigos 136 a 139 do CTB, na Resolução CONTRAN nº 789/2020, e na Nota Técnica nº 24/2024 do TCE-PR, que prevê a atuação do controle interno na verificação de conformidade da frota e da habilitação dos condutores.

3. OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Ação tem por finalidade dar cumprimento às recomendações do Relatório Final de Auditoria nº 01/2025, elaborado pela Controladoria Interna do Município de Sabáudia, referente à adequação de veículos e condutores do transporte escolar municipal.

A auditoria teve como objetivo avaliar a conformidade legal, documental e operacional da frota utilizada para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, bem como a regularidade dos condutores, à luz das normas do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e das Notais Técnicas nº 23/2023 e nº 24/2024 do TCE-PR.

As ações aqui descritas buscam adequar os riscos apontados, já buscando a prevenção de possíveis inconsistências que poderiam vir a acontecer, está abordagem faz com que haja um fortalecimento junto o sistema de controle interno, com foco contínuo na segurança, eficiência e legalidade do transporte escolar do município de Sabáudia.

As recomendações estão alinhadas ao disposto nos artigos 136 a 139 do CTB, na **Resolução CONTRAN nº 789/2020**, e na **Nota Técnica nº 24/2024 do TCE-PR**, que prevê a atuação do controle interno na verificação de conformidade da frota e da habilitação dos condutores.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As ações a seguir foram definidas com base nos riscos identificados durante a auditoria interna e visam não apenas corrigir as irregularidades apontadas, mas também consolidar práticas de gestão preventiva e sustentável no transporte escolar.

Esses objetivos traduzem o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em fortalecer os controles internos, promover a conformidade legal e aprimorar continuamente a segurança, a eficiência na oferta de serviços de Transporte Escolar.

- Realizar inspeção técnica e documental de 100% da frota de transporte escolar, em parceria com o DETRAN, assegurando que todos os veículos atendam aos requisitos de segurança, manutenção e regularidade exigidos pela legislação vigente.
- Promover cursos de capacitação e atualização profissional voltados ao transporte coletivo e escolar para motoristas recém-contratados e em exercício, abrangendo temas como direção defensiva, primeiros socorros, condução segura de estudantes e atendimento humanizado.
- Planejar e executar a substituição gradativa dos veículos que ultrapassarem a idade máxima permitida para o transporte escolar, priorizando a aquisição de veículos novos ou contratação de veículos terceirizados que estejam aptos para a prestação de serviço junto município, em conformidade com a legislação aplicada.

- Fortalecer os mecanismos de controle interno e acompanhamento operacional, implementando rotinas periódicas de verificação, relatórios de manutenção e monitoramento das rotas e condutores.
- Garantir a conformidade com as normas legais e de segurança, reduzindo riscos de acidentes, atrasos e interrupções no serviço, além de elevar a qualidade e a confiabilidade do transporte oferecido aos alunos da rede pública.

4. ANÁLISE DE RISCOS

A identificação e avaliação dos riscos relacionados ao transporte escolar foram realizadas com base nos riscos apontados no Relatório Preliminar, considerando os princípios de materialidade, relevância e vulnerabilidade operacional.

Esta análise visa compreender o impacto potencial das inconformidades detectadas sobre a segurança dos estudantes, a regularidade da prestação do serviço e o cumprimento das normas legais.

- Os riscos foram classificados de acordo com três critérios:
- Gravidade: avalia o impacto das falhas sobre a segurança, legalidade e eficiência do serviço;
- Urgência: mede a necessidade de adoção imediata de medidas corretivas;
- Tendência: indica a probabilidade de agravamento do risco caso não haja intervenção.

A seguir, apresenta-se a matriz de risco consolidada, que serviu de base para a definição das ações corretivas e preventivas deste Plano de Ação.

AVALIAÇÃO – MATRIZ DE RISCO					
Nº	Descrição do Risco	Gravidade	Urgência	Tendência	Classificação Geral
Risco 1	Existência de veículos com idade próxima ao limite legal estabelecido para operação no transporte escolar (10, 15 ou 20 anos, conforme categoria).	Alta	Alta	Alta	Risco Elevado
Risco 2	Motorista com suas CNHs com validade de suas carteiras com vencimento para o início do ano de 2026.	Média	Média	Média	Risco Moderado
Risco 3	Falta de um controle mais preciso para análise do período de vigência das documentações dos veículos e motoristas	Baixa	Baixa	Baixa	Risco Baixo

Tabela 1: Avaliação -Matriz de Risco

5. PLANO DE AÇÃO

Este Plano de Ação tem como objetivo estabelecer providências práticas e mensuráveis diante dos riscos identificados na auditoria do transporte escolar. O documento orienta a execução das ações corretivas, preventivas e estruturantes, indicando de forma clara os responsáveis pela implementação, os prazos de execução, os recursos necessários e as formas de acompanhamento e avaliação dos resultados.

O plano visa garantir a conformidade com as normas legais e de segurança, bem como aperfeiçoar a gestão, o controle e a qualidade dos serviços de transporte escolar oferecidos aos alunos da rede pública de ensino.

PLANO DE AÇÃO								
Nº	Achado	Causa Identificada	Efeito Potencial	Ação Corretiva / Preventiva	Responsável pela Execução	Prazo	Indicador de Cumprimento	Situação
R1	Veículos terceirizados encontra-se próximo ao tempo máximo de 15 anos de vigência.	Frota terceirizada chegando ao seu limite do prazo vigente pela legislação. Substituição da frota ao percorrer dos anos.	Risco de falha mecânica, insegurança e não conformidade com o CTB	Incluir exigência de idade máxima nas futuras licitações. Elaborar e executar plano de substituição gradativa da frota até 2027, priorizando veículos que possam estar no seu limite de validade.	Alethéia Auxiliadora Garbin Castilho / Setor de Transporte Escolar	24 meses (até 12/2027)	Percentual de veículos substituídos por ano	Em execução
R2	Futuras CNHs com vencimento para o início do ano de 2026	Impossibilidade na atuação no transporte de alunos da rede municipal de ensino.	Alto risco na condução de veículos de forma ilegal de acordo com o CTB.	Solicitar os motoristas a sua imediata regularização e apresentação da nova Carteira Nacional de Habilitação junto a Secretaria de Educação.	Alethéia Auxiliadora Garbin Castilho / Setor de Transporte Escolar	4 meses (até 03/2026)	Percentual de condutores aptos a condução de veículos	Em execução
R3	Ausência de padronização digital dos documentos (exemplo planilha eletrônica ou arquivo via sistema)	Falta de um sistema de controle documental mais preciso para análise. Como CNH, licenciamento, cursos, autorização do DETRAN	Risco de possíveis falhas ao manter somente documentos físicos, tendo potencial para extravio ou perda	Elaboração de uma planilha eletrônica para acompanhamento das documentações dos motoristas e veículos próprios e terceirizados.	Alethéia Auxiliadora Garbin Castilho / Setor de Transporte Escolar	3 meses (até 02/2026)	Percentual de cumprimento de implementação	Em andamento

Tabela 2: Plano de Ação

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para assegurar a efetiva execução e acompanhamento das ações previstas neste Plano de Ação, serão adotados métodos de monitoramento mensais, com foco na rastreabilidade e na efetividade das providências adotadas pela unidade auditada.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhará relatórios mensais à Controladoria Interna, contendo as informações atualizadas sobre o andamento das ações, documentos comprobatórios e eventuais reprogramações de prazos, de modo a permitir o acompanhamento tempestivo e a avaliação contínua dos resultados.

METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Reuniões de Acompanhamento Mensais:

Serão promovidas reuniões entre as áreas de Educação, Transporte e Administração, com o objetivo de revisar o andamento das ações, identificar obstáculos e definir ajustes necessários para garantir o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos.

Encaminhamento de Relatórios e Evidências à Controladoria Interna:

A unidade auditada enviará relatórios mensais à Controladoria Interna, apresentando o status de execução de cada ação, as providências adotadas e as evidências documentais correspondentes (como certidões do DETRAN, certificados de cursos e registros de manutenção).

Atualização de Planilhas e Sistemas de Controle:

Serão mantidos registros atualizados em planilhas eletrônicas ou sistemas internos de gestão, contendo prazos, responsáveis e resultados obtidos, de modo a assegurar rastreabilidade, padronização e transparência no acompanhamento das medidas.

Vistorias e Verificações Periódicas:

Serão realizadas inspeções técnicas e documentais mensais junto à frota e aos condutores, com o objetivo de verificar a manutenção das condições de segurança, a validade das autorizações e a efetividade das ações implementadas, reportando-se à Controladoria Interna eventuais não conformidades para adoção de medidas corretivas imediatas.

7. ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO

O presente plano será acompanhado por relatórios de monitoramento elaborados pela Controladoria Interna, conforme os prazos definidos neste Plano de Ação, assegurando que as medidas corretivas e preventivas estejam sendo executadas em conformidade com as recomendações emitidas.

Os relatórios de monitoramento serão encaminhados à unidade auditada e ao Prefeito Municipal, de modo a garantir a ampla ciência das ações implementadas, o acompanhamento gerencial e a adoção de providências administrativas, quando necessárias.

O descumprimento das ações previstas poderá acarretar inobservância das exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, impactando negativamente na avaliação do Programa de Governo (ProGov) e refletindo diretamente na análise da Prestação de Contas Anual do Município, podendo ainda configurar indícios de fragilidade no sistema de controle interno e de gestão administrativa.

8. CONCLUSÃO

O presente Plano de Ação foi desenvolvido com a finalidade de abordar e resolver os riscos apontados no Relatório Preliminar emitido pela Controladoria Interna, referente à regularização dos veículos e condutores responsáveis pelo transporte escolar municipal.

As ações propostas buscam sanar as inconformidades identificadas, aprimorar os mecanismos de controle interno e elevar a qualidade do serviço de transporte escolar, assegurando mais segurança, eficiência e transparência na gestão pública.

Sua implementação demonstra o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua, o atendimento às orientações da Controladoria Interna e a conformidade com

as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, garantindo que o transporte escolar de Sabáudia permaneça um serviço fundamental, seguro e de excelência para todos os alunos da rede pública.

Sabáudia, 14 de novembro de 2025


Alethéia A. Garbin Castilho
Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 111/2025

Aletheia A. Garbin Castilho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 111/2025